**PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº** **016/2017**.

**DATA:** 11/09/2017.

**ASSUNTO:** Emenda Aditiva nº 003/2017 aoProjeto de Lei nº 094/2017.

**EMENTA:** Cria ação no Anexo II ao Projeto de Lei nº 094/2017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Sorriso para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências”.

**RELATORA:** Professora Silvana.

**RELATÓRIO:** Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, para exarar parecer à Emenda Aditiva nº 003/2017 aoProjeto de Lei nº 094/2017, cuja ementa: Cria ação no Anexo II ao Projeto de Lei nº 094/2017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA do Município de Sorriso para o período de 2018 a 2021, e dá outras providências”. A referida Emenda visa promover o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar, prestando serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares, gerando, validando e transferindo tecnologias de produção para o fomento da Agricultura Familiar. A Emenda Aditiva nº 003/2017,visa incluir uma ação com vistas em contemplar a celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos para fomentar a agricultura familiar. Em nosso município, mesmo região e país, há entidades com objetivo de fomentar a agricultura familiar. Esta Ação possibilita a celebração de convênio do poder público e este tipo de entidade, auxiliando na agricultura familiar.

Verificou-se que a matéria em epígrafe não apresenta óbices.

**VOTO DA COMISSÃO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha seu voto o Presidente Mauricio Gomes e o Membro Dirceu Zanatta.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente**  | **PROFESSORA SILVANA** **Relator** | **DIRCEU ZANATTA****Membro** |